

**PORTARIA RH CROMG 63/2017****NOMEIA O EMPREGADO ANTÔNIO HUMBERTO ÁLVARES PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação do Regulamento de Cargos e Salários pela Plenária, pela Decisão nº 003/2017;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o empregado ~~Antônio Humberto Álvares~~ para ocupar o cargo em Comissão de Supervisor de Planejamento de Fiscalização, com Código CC36, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017, por estar desempenhando as respectivas funções desde aquela data.

Art. 2º - Perceberá o empregado mencionado no Art. 1º acima a Remuneração mensal de R\$3.568,82 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Supervisor de Planejamento de Fiscalização.

Parágrafo único- Para adequar o exercício da função, já exercida pelo empregado, aos ditames do novo Regulamento, na remuneração acima, além do valor estabelecido no seu Anexo III para o Código CC36, está incluído o valor de R\$40,00 (quarenta reais) para perfazer o total estipulado no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais vantagens salariais do cargo efetivo, bem assim o auxílio transporte, assistência médica, auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 4º- A Gratificação Especial referente ao Cargo em Comissão perdurará durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará o empregado ao salário do seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente

